



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0273/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Compliance** os advogados Hugo Alencar Barbosa Filho, OAB/BA n. 17460, Paula Barreto Leda Rego Marques, OAB/BA n. 76317, Elaine Gabriela Pinheiro de Souza Barreto, OAB/BA n. 49259, René Silva Almeida, OAB/BA n. 24882, Alexia Daiane Lima Vieira, OAB/BA n. 70617, Wendel Mateus de Araujo Pereira, OAB/BA n. 71768, Fabíola Morais de Figueiredo Grimaldi, OAB/BA n. 65290, Marcos Paulo Santos Cruz de Araujo, OAB/BA 56087, Tatiane Lima dos Santos, OAB/BA n. 54330 e Polliana Modesto Martins da Silva, OAB/BA n. 29940.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA